

João Monlevade, 24 de Maio de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 089/2022

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento Indevido

Fornecedor: Precisão Serviços Médicos LTDA

Procedimento: Injeção Oftalmológica Aplicação de Lucentis

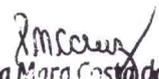
Paciente: José Paulino da Silva

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao pagamento indevido do procedimento realizado pelo Fornecedor Precisão Serviços Médicos Ltda, para o paciente mencionado acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou o procedimento de injeção Oftalmológica aplicação de Lucentis para o paciente acima. Foram faturados dois procedimentos um no dia 22/12/2021 no valor de R\$ 2.128,00 e outro no dia 15/02/2022 no valor de R\$ 2.128,00, totalizando um valor de R\$4.256,00. Ocorre que, os procedimentos foram faturados indevidamente, uma vez que, o paciente levou nos dois procedimentos a injeção de Lucentis para aplicação, devendo ser faturado apenas a aplicação do profissional que de acordo com contrato firmado com fornecedor seria o valor de R\$ 722,70 cada aplicação.

Dessa forma, o valor que deveria ter sido faturado referente aos dois procedimentos seria R\$ 1.445,40 e não R\$ 4.256,00. Sendo assim, descontando o valor correto dos dois procedimentos restaria um crédito de R\$ 2.810,60 a ser devolvido.

Em contato com fornecedor do procedimento, com intuito de evitar prejuízo ao mesmo e ao Município, ficou acordado que do crédito de R\$ 2.810,60 seria descontado os procedimentos realizados no dia 12/04/2022, no valor de R\$ 722,70 e no dia 10/05/2022 no valor de R\$ 722,70 do mesmo paciente, ficando zerado o faturamento referente aos procedimentos realizados até o momento pelo paciente.


Polyana Mara Costa da Cruz
Controle Interno

João Monlevade, 24 de Maio de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 089/2022

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento Indevido

Fornecedor: Precisão Serviços Médicos LTDA

Procedimento: Injeção Oftalmológica Aplicação de Lucentis

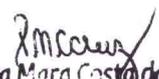
Paciente: José Paulino da Silva

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao pagamento indevido do procedimento realizado pelo Fornecedor Precisão Serviços Médicos Ltda, para o paciente mencionado acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou o procedimento de injeção Oftalmológica aplicação de Lucentis para o paciente acima. Foram faturados dois procedimentos um no dia 22/12/2021 no valor de R\$ 2.128,00 e outro no dia 15/02/2022 no valor de R\$ 2.128,00, totalizando um valor de R\$4.256,00. Ocorre que, os procedimentos foram faturados indevidamente, uma vez que, o paciente levou nos dois procedimentos a injeção de Lucentis para aplicação, devendo ser faturado apenas a aplicação do profissional que de acordo com contrato firmado com fornecedor seria o valor de R\$ 722,70 cada aplicação.

Dessa forma, o valor que deveria ter sido faturado referente aos dois procedimentos seria R\$ 1.445,40 e não R\$ 4.256,00. Sendo assim, descontando o valor correto dos dois procedimentos restaria um crédito de R\$ 2.810,60 a ser devolvido.

Em contato com fornecedor do procedimento, com intuito de evitar prejuízo ao mesmo e ao Município, ficou acordado que do crédito de R\$ 2.810,60 seria descontado os procedimentos realizados no dia 12/04/2022, no valor de R\$ 722,70 e no dia 10/05/2022 no valor de R\$ 722,70 do mesmo paciente, ficando zerado o faturamento referente aos procedimentos realizados até o momento pelo paciente.


Polyana Mara Costa da Cruz
Controlador Interno

Cabe ressaltar que, mesmo abatendo esse crédito nos procedimentos já realizados pelo paciente acima, ainda restará um saldo de R\$ 1.365,00 que será descontado em futuros procedimentos realizados pelo fornecedor.

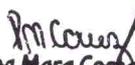
Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido os **descontos nos procedimentos do dia 12/04/2022 e do procedimento do dia 10/05/2022, zerando o faturamento referente aos procedimentos realizados no paciente José Paulino até o momento.** Ressaltando que, ainda restará um crédito no valor de R\$ 1.365,20 que será descontado em procedimentos futuros.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 - Aclimação
35930-117 - João Monlevade/MG


Polyana Mara Costa da Cruz
Controle Interno